



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

LEI Nº 5 1 8 9 (05 DE JUNHO DE 2.019)

Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO DE VIELA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º – Fica denominada “Vielas Abelino Ribeiro de Queiroz” a viela que liga a Rua João Rosolém, nº 176 e a Rua Nelson Roset, nº 255, bairro de Vila Rosina, em Caieiras.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar “Vielas Abelino Ribeiro de Queiroz”.

§ 2º. A biografia do homenageado integrará a presente Lei.

ARTIGO 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 05 de Junho de 2.019.


GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-